

**RESOLUÇÃO 015/2020**

*Aditivo da promoção Cheque Uniavan – Resolução nº 014/2020 da Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S.A.*

A Presidência da Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S.A., no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**1. DO OBJETO**

1.1 A SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S.A., com sede na Avenida Marginal Leste, nº 3.600, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú (SC), inscrita no CNPJ sob n.º 04.204.407/0001-91, doravante denominada UNIAVAN, publica o presente aditivo do regulamento da PROMOÇÃO "CHEQUE UNIAVAN" – ACADÊMICOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS, resolução nº 014/2020.

1.2 Acrescenta-se a tabela da cláusula 3.8 o seguinte curso e voucher.

Curso	Voucher EAD	Voucher Presencial
Design de Interiores - Itapema	R\$ 200,00	R\$ 370,00

Balneário Camboriú, 17 de junho de 2020.



**MOHAMAD HUSSEIN ABOU WADI**